



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

Rua Bento Gonçalves, 151 - Bairro: Vargas - CEP: 99500000 - Fone: (54) 3330-2411 - Email:
frcarazinh1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001013-67.2017.8.21.0009/RS

AUTOR: SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA

RÉU: OS MESMOS

Local: Carazinho

Data: 13/05/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR(A) JUDICIAL
PROVISÓRIO(A)**

Nome do Compromissado(a): EMERSON LUIZ SODER

Em 17/05/2022, às 15:17, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de **gestor(a) judicial provisório(a)** das atividades das empresas **SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA** e **SODER E CIA. LTDA, CNPJ 89.786.602/0001-2**, no presente feito e no processo n. 5001016-22.2017.8.21.0009, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Compromissado(a): _____


EMERSON LUIZ SODER

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL ANDREATA DE MIRANDA**, em 16/5/2022, às 15:31:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10019078348v5** e o código CRC **76641e50**.

5001013-67.2017.8.21.0009

10019078348.V5

